



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1
2
3
4
5
6
7

Ata da **sessão ordinária** do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia **vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis**, às **dez horas**.

8 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e cinco dias do mês de agosto
9 de dois mil e dezesseis, às dez horas. //

10 **2 – Presidência:** *Luiz Gonzaga Martins Coelho*, Procurador-Geral de Justiça. //

11 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Regina Lúcia de*
12 *Almeida Rocha, Maria dos Remédios Figueiredo Serra, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau,*
13 *Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Lígia Maria da Silva Cavalcanti, Suvamy*
14 *Vivekananda Meireles, Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de*
15 *Carvalho Filho, Selene Coelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira,*
16 *Francisco das Chagas Barros de Sousa, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Terezinha de*
17 *Jesus Anchieta Guerreiro, Regina Maria da Costa Leite, Flávia Tereza de Viveiros*
18 *Vieira, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria*
19 *Pacheco de Carvalho, Mariléa Campos dos Santos Costa, Joaquim Henrique de*
20 *Carvalho Lobato, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva.*

21 Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela Coordenadoria de
22 Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 25 de agosto de 2016, dos
23 Procuradores de Justiça: Drs. *Marco Antonio Anchieta Guerreiro e Paulo Roberto*
24 *Saldanha Ribeiro*, que estão representando o Ministério Público nas sessões do Tribunal
25 de Justiça, e *Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes, Domingas de Jesus Fróz Gomes,*
26 *Teodoro Peres Neto, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Maria Luíza*
27 *Ribeiro Martins e Eduardo Daniel Pereira Filho* que estão de férias ou licença.
28 Constatando o *quorum* legal o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. //

29 **1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 30/06 e**
30 **28/07/2016.** Aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas. //

31 **2 – PROCESSO PARA APRECIÇÃO**

6
7



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1 O senhor Presidente propôs a inversão da pauta para apreciação em primeiro lugar do
2 item 2.2, consultando o relator do item 2.1 o Procurador de Justiça Dr. Carlos Jorge
3 Avelar Silva que se manifestou concordando com a inversão da pauta. ///
4 Em seguida o Senhor Presidente apresentou um vídeo encaminhado pela empresa
5 Fonmart sobre a estrutura do prédio do Ministério Público informando que temos o
6 melhor Data Center do Nordeste. ///

7 **2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9147AD/2016.** Interessado: Procuradoria
8 Geral de Justiça. Assunto: Projeto de reestruturação administrativa em consonância com
9 as recomendações do CNMP. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente para
10 apresentação pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, momento em que a
11 Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho levantou uma questão
12 de ordem acerca de vício de formalidade, pois o projeto foi apresentado por um
13 Promotor de Justiça e não pelo Procurador-Geral de Justiça. Após as manifestações dos
14 Procuradores de Justiça Drs. Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene Coelho de
15 Lacerda, Francisco das Chagas Barros de Sousa acerca do teor da matéria, foi retirado
16 de pauta pelo Senhor Presidente para que fosse retificada a autuação dos autos para
17 constar como interessado o Procurador-Geral de Justiça e o assunto Anteprojeto de Lei,
18 sendo distribuído, por sorteio manual, ao Procurador de Justiça relator Dr. Raimundo
19 Nonato de Carvalho Filho. ///

20 Em seguida a Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho
21 questionou o Senhor Presidente sobre o uso da sala de reunião do Colégio de
22 Procuradores de Justiça para outros fins, momento em que alguns Procuradores de
23 Justiça se manifestaram acerca do assunto argumentando que o espaço de é de uso
24 restrito dos órgãos Colegiados do Ministério Público (Colégio de Procuradores de
25 Justiça e Conselho Superior do Ministério Público). ///

26 **2.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4289AD/2015 e 4286D/2015.** Interessado:
27 Promotora de Justiça Herlane Maria Fernandes de Carvalho. Assunto: Recurso
28 Administrativo (REF. PA nº 5205AD/2013). Relator: Procurador de Justiça Dr. Carlos
29 Jorge Avelar Silva. Anunciado o processo pelo senhor Presidente foi concedida a
30 palavra ao Procurador de Justiça relator Dr. Carlos Jorge Avelar Silva que procedeu a
31 leitura do seu voto manifestando-se pelo não conhecimento do pedido de reconsideração
32 de nº 4286AD/2015, mantendo o improvimento do recurso, no sentido de manter em

6
7



1
2
3
4
5

1 todos os seus termos a decisão exarada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.
 2 Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e votação o voto do relator,
 3 informando aos presentes que alguns Procuradores de Justiça já haviam antecipado o
 4 voto na sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2015, sendo que os Procuradores de
 5 Justiça Drs. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Mariléa Campos dos Santos Costa,
 6 Maria Luíza Ribeiro Martins, Sâmara Ascar Sauaia, Teodoro Peres Neto, Paulo Roberto
 7 Saldanha Ribeiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Terezinha de Jesus Anchieta
 8 Guerreiro, Francisco das Chagas Barros de Sousa, José Henrique Marques Moreira,
 9 Krishnamurti Lopes Mendes França, Lígia Maria da Silva Cavalcanti, Ana Lídia de
 10 Mello e Silva Moares, Regina Lúcia de Almeida Rocha e José Antonio Oliveira Bents
 11 que votaram pelo improvimento do presente recurso, mantendo em todos os seus termos
 12 a decisão exarada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, acompanhando o voto
 13 do Procurador de Justiça relator Dr. Carlos Jorge Avelar Silva, enquanto os
 14 Procuradores de Justiça Drs. Joaquim Henrique de Carvalho Filho, Themis Maria
 15 Pacheco de Carvalho, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, Regina Maria da Costa
 16 Leite, Selene Coelho de Lacerda, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Eduardo Jorge
 17 Hiluy Nicolau, Maria dos Remédios Figueiredo Serra e Luiz Gonzaga Martins Coelho
 18 acompanharam o voto vista da Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues
 19 Travassos Cordeiro pela absolvição e conseqüente arquivamento dos autos, tendo os
 20 Procuradores de Justiça Dr. Suvamy Vivekananda Meireles se dado por impedido, e a
 21 Dra. Clodenilza Ribeiro Ferreira que se absteve de votar por não conhecer o processo.
 22 Decisão: Decidido, por maioria, pelo improvimento do presente recurso, mantendo em
 23 todos os seus termos a decisão exarada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público,
 24 nos termos do voto do Procurador de Justiça relator. ///
 25

25 3 – ASSUNSTOS DIVERSOS

26 A Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho fez o uso da palavra
 27 para protestar contra as exigências para brigadistas, pois existe um certo preconceito
 28 sobre com o sexo feminino, porque não existe nenhuma proibição para que exista
 29 mulher bombeira ou brigadista. Prosseguindo, falou sobre a resolução que trata do
 30 afastamento de membro que exige apenas o atestado médico sem a devida
 31 comprovação, pois os referidos atestado médicos deveriam ser entregues com os exames
 32 anexados, para que fossem analisados pela equipe médica e não apenas referendado,

6
7



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1 momento em que relatou um fato ocorrido enquanto presidia uma Comissão de
2 Processo Administrativo Disciplinar instaurada contra o membro do *Parquet*. ///////////////
3 A Procuradora de Justiça Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa informou que sobre o
4 uso recorrente de atestados por servidores, esteve reunida com os médicos da Junta
5 Médica do Estado e os médicos da Ministério Público, e que primeiro fez uma
6 orientação pedagógica para que olhassem bem os pedidos para se manifestarem. ///////////////
7 A Procuradora de Justiça Dra. Maria dos Remédios informou que é portadora do
8 nevralgia do nervo trigêmeo e que o diagnóstico é clínico, não existe outra forma de
9 atestar, e que, após uma cirurgia em São Paulo, ficou com graves sequelas, inclusive,
10 depressão recorrente que acontece com maior ou menor intensidade, não podendo dizer
11 quando acontece, por isso sempre que precisar irá apresentar atestado médico. ///////////////
12 A Procuradora de Justiça Dra. Clodenilza Ferreira falou que todos os atestados
13 apresentados não foram graciosos, mas por necessidades, pois após o falecimento da
14 mãe ficou com depressão, porém não se afastou das funções, mas que os atestados
15 médicos devem ser respeitados, até porque não são graciosos. ///
16 Em seguida as Procuradoras de Justiça Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro e
17 Regina Maria da Costa Leite relataram fatos ocorridos nos períodos em que estiveram
18 na Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos sobre o uso excessivo de
19 atestados médicos, assim como a existência de quadrilhas no Hospital Socorrão que
20 comercializam atestados assinados por médicos. ///
21 Por fim o Senhor Presidente encaminhou aos Procuradores de Justiça o Ofício Circular
22 nº 0013/2016-GPGJ informando da determinação do Conselho Nacional do Ministério
23 Público que após cada reunião do Colegiado, seja enviado cópia da lista de frequência
24 ao Corregedor-Geral do Ministério Público. ///
25 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
26 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia Tereza de Viveiros**
27 **Vieira**, *Flávia Tereza de Viveiros Vieira*, Procuradora de Justiça, secretária
28 do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata.